



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE JUNHO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

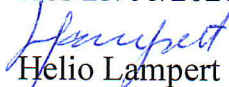
À servidora municipal, **ELISANGELA SCHMATZ**, no cargo de serviços gerais, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha, Emanueli Vitoria Schmatz Ribeiro, no turno da tarde do dia 15/06/2026 e no período de 16 a 19/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de junho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/06/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.